



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - CMDCA

SÚMULA - Dispõe sobre a recondução dos membros representantes das Entidades não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR - para o mandato do biênio - fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025.

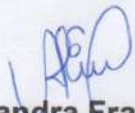
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros titulares e suplentes representantes das Entidades não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR - para o mandato do biênio - fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 07 de fevereiro de 2023.


Alessandra Francisca Egídio Amaral

Presidente do CMDCA